



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO

Requer o Envio de Expediente ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Santana, com ciência ao Secretário da Educação do Paraná, Senhor Roni Miranda, solicitando informações acerca da adoção imediata de providências para a liberação dos recursos do Ciclo 2 do Programa Escola em Tempo Integral, conforme específica.

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e na qualidade de Coordenador da Frente Parlamentar de Promoção Municipalista, das Associações de Municípios e Consórcios Municipais, **REQUER**, o envio de expediente ao Ministro da Educação, Senhor Camilo Sobreira de Santana, com ciência ao Secretário da Educação do Paraná, Senhor Roni Miranda, solicitando informações acerca da adoção imediata de providências para a liberação dos recursos do Ciclo 2 do Programa Escola em Tempo Integral.

O Programa Escola em Tempo Integral, instituído em 2023, foi concebido em ciclos, com previsão de repasses financeiros do Ministério da Educação (MEC) para apoiar os entes federativos na criação de novas matrículas em tempo integral. Os repasses são realizados conforme os Municípios e os Estados assumem o compromisso de ampliar a oferta educacional.

No Ciclo 1 (2023/2024), o Paraná apresentou resultados expressivos: foram criadas 77.933 novas matrículas em tempo integral, sendo 25.112 na rede estadual e 22.821 nas redes municipais. Para esse ciclo, foram destinados aproximadamente R\$ 360 milhões, valores devidamente repassados pelo MEC em dezembro de 2023 e junho de 2024, honrando o compromisso firmado.

Já no Ciclo 2 (2024/2025), o Estado do Paraná pactuou a criação de 51.422 novas matrículas em tempo integral, das quais 26.900 pertencem à rede estadual e 24.522 às redes municipais. O repasse previsto para esse ciclo é de aproximadamente R\$ 246 milhões, distribuídos entre R\$ 116.484.263,00 destinados à rede estadual e R\$ 129.527.148,69 às redes municipais.

Todavia, cumpre destacar que os recursos financeiros referentes ao Ciclo 2, que deveriam ter sido depositados em dezembro de 2024 e junho de 2025, ainda não foram transferidos às contas das redes estadual e municipais. Tal situação tem gerado dificuldades de gestão, pois os Municípios e o Estado já assumiram os custos decorrentes da criação das novas matrículas em tempo integral, arcando com despesas de infraestrutura, contratação de pessoal e manutenção sem a contrapartida financeira pactuada.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

A liberação desses recursos é imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade do ensino em tempo integral, evitando prejuízos à educação paranaense, ao planejamento dos gestores públicos e, principalmente, aos estudantes que dependem desta política pública.

Diante do exposto, requer-se ao Ministério da Educação a adoção imediata das providências necessárias para a liberação dos recursos do Ciclo 2 do Programa Escola em Tempo Integral, no valor de R\$ 246 milhões, de modo a assegurar o cumprimento do compromisso acordado com o Estado do Paraná e com seus Municípios.

Certo de contar com vossa colaboração, reitero votos de estima e consideração.

Curitiba, 26 de agosto de 2025.

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Deputado Estadual



DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Documento assinado eletronicamente em 26/08/2025, às 12:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3105** e o código CRC **1A7B5F6F2F2E0AE**